



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 127, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 150/2024

Aditamento à Mensagem nº 46, de 31 de janeiro de 2024, referente à renovação do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, encaminhamos cópia das Notas assinadas trocadas pela Delegação Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e pela OMPI manifestando consentimento pela renovação de seus termos.

DESPACHO:

JUNTE-SE À MSC 46/2024. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 127

Apresentação: 11/04/2024 11:33:00.000 - MESA

MSC n.127/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 46, de 31 de janeiro de 2024, referente à renovação do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, encaminhamos cópia das Notas assinadas trocadas pela Delegação Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e pela OMPI manifestando consentimento pela renovação de seus termos.

Brasília, 9 de abril de 2024.





**Missão Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio
e a outras Organizações Econômicas em Genebra**

Nº. 59/2023

Genebra, 6 de dezembro de 2023

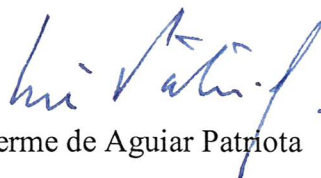
Senhor Diretor-Geral,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota datada de 18 de agosto de 2023, referente à renovação do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil ("o acordo").

A esse respeito, no intuito de continuar fortalecendo as relações entre o Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, tenho a honra de notificar o consentimento do governo do Brasil à proposta de renovação dos termos do acordo anexo, emendado pela troca das Notas Verbais datadas em 12 e 27 de setembro de 2011, por outro período de seis anos. Este novo período deverá ter início a partir da data de cumprimento dos requisitos constitucionais para a entrada em vigor do acordo no Brasil.

Nessas condições, permita-me transmitir-lhe o entendimento do governo brasileiro de que a presente Nota, acompanhada de Nota assinada por Vossa Excelência indicando aceitação dos termos do parágrafo acima, sejam consideradas expressões do consentimento mútuo entre as partes ao acordo. Ambas deverão ser submetidas à apreciação do Congresso Nacional do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar à Organização Mundial de Propriedade Intelectual meus votos de estima e consideração.


Guilherme de Aguiar Patriota

Representante Permanente do Brasil junto à OMC
e a outras Organizações Econômicas em Genebra

A Sua Excelência o Senhor Daren Tang
Diretor-Geral
Organização Mundial de Propriedade Intelectual

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

71, Avenue Louis-Casaï, 1216 Cointrin – Genebra – Suíça
Tel: (+41) (0) 22 929-0900, E-mail: delbrasomc@itamaraty.gov.br



His Excellency
Mr. Guilherme de Aguiar Patriota
Ambassador
Permanent Representative
Permanent Mission of Brazil to the
World Trade Organization (WTO) in
Geneva
Av. Louis Casaï 71
1216 Cointrin

December 12, 2023

Sir,

I have the honor to refer to your Note dated December 6, 2023 (Ref. No. 59/2023) concerning the renewal of the Agreement between the Federative Republic of Brazil and the World Intellectual Property Organization (WIPO) on the Establishment of a Coordination Office of this Organization in Brazil ("the Agreement"), which entered into force on February 3, 2018.

On behalf of WIPO, I wish to express my appreciation for the consent of the Government of Brazil to the renewal of this Agreement, as amended by the exchange of Notes dated September 12 and 27, 2011, for an additional period of six years. I have taken due note that the renewed Agreement will enter into force after the date of fulfillment of the constitutional requirements in Brazil.

Further, I hereby confirm the understanding that the above-mentioned Note, together with the present response from WIPO, be regarded as the mutual consent of the Parties that is necessary for the renewal of the Agreement.

/...

H.E. Mr. Guilherme de Aguiar Patriota, Geneva – December 12, 2023

As the Agreement is due to expire on February 3, 2024, allow me to express the hope of the Organization that the constitutional requirements in Brazil are completed expeditiously, for which I look forward to receiving your confirmation and to continuing to strengthen the relationship between WIPO and the Government of Brazil.

Accept, Sir, the assurances of my highest consideration.



Daren Tang
Director General